



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / _____

DISCIPLINAS: Teoria do Direito Administrativo

O Departamento de Direito Público Material da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2019) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ As pendências identificadas nos processos terão prazo de 10 dias úteis após o recebimento do e-mail da PROGRAD para serem resolvidas. Após esse prazo, os processos serão devolvidos para as unidades acadêmicas.
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - estar aprovado na disciplina para a qual se pretende a participação no Programa.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve ir até a Secretaria da Faculdade de Direito e deixar seu nome na lista em anexo. Na data da prova escrita, o aluno deverá ter em mãos seu histórico escolar.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos (com peso 2) que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

I – Processo administrativo:

- a) regime jurídico de Direito Administrativo: Estado Democrático de Direito Federal e Pós-Social e princípios derivados (juridicidade, presunção de legitimidade, autoexecutoriedade, autotutela, segurança jurídica, moralidade, impessoalidade, publicidade, motivação, controle, proteção à confiança, boa-fé, eficiência, especialidade, hierarquia, continuidade do serviço público);
- b) processualização da atividade administrativa; características, fases e princípios do processo administrativo e
- c) Teoria do Ato administrativo: conceito, classificação, espécies, desfazimento.

II – Estrutura administrativa:

- a) teoria do órgão; especialidade; estrutura administrativa e federalismo; entidades da Administração Direta e Indireta;
- b) agentes públicos: conceito e espécies;
- c) bens públicos: conceito, regime jurídico, espécies.

III – Atividades administrativas:

- a) atividade contratual da Administração Pública e princípio das licitações prévias;
- b) atividade prestacionista de serviço público;
- c) atividade restritivista (poder de polícia).

2- Entrevista (peso 1)

3- IRA (peso 1)

Critério(s) de desempate: maior IRA

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

11/03 a 13/03

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito

SELEÇÃO

PROVA ESCRITA:

DATA/HORÁRIO:

14/03 às 10h

LOCAL:

Sala do 4º período

ENTREVISTA:

DATA/HORÁRIO: 19/03 às 11h

LOCAL: Sala do 4º período

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA:

DATA/HORÁRIO: 18/03 às 17h

LOCAL: Mural da Secretaria da Faculdade de Direito

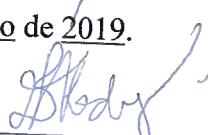
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 20/03 às 17h

LOCAL: Mural da Secretaria da Faculdade de Direito

OBS: Os 04 primeiros colocados deverão procurar pela professora dia 21/03 às 12h na Sala do 4º período.

Juiz de Fora, 11 de março de 2019.



Chefe do Departamento – Prof^a Dra. Ellen
Rodrigues
SIAPE 1967415
Faculdade de Direito
Universidade Federal de Juiz de Fora

Professor Orientador – Prof^a Dra. Luciana
Melquíades